



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS - ROLIM DE MOURA

EDITAL Nº 01

Processo nº 23118.011920/2023-36

EDITAL DE CHAMADA PARA MATRÍCULA

MESTRADO ACADÊMICO EM AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS / TURMA – 2024

A Fundação Universidade Federal de Rondônia -UNIR, por meio do Programa de Pós-Graduação em **Agroecossistemas Amazônicos** torna pública a convocação para as matrículas, em **Chamada única**, dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Agroecossistemas Amazônicos - Turma 2024** – (<https://ppgaa.unir.br/pagina/exibir/22480> - EDITAL Nº 4/PPGAA/UNIR).

Os candidatos aprovados, ora convocados por este instrumento, deverão realizar os procedimentos de matrícula, nos prazos, normas e condições estabelecidas neste Edital. Os candidatos aprovados no referido certame e que tenham as matrículas homologadas, nos termos deste edital, iniciarão as atividades letivas no 1º semestre do ano letivo de 2024.

1 – DAS MATRÍCULAS

1.1. A matrícula será realizada através do envio dos documentos dos candidatos convocados por este Edital de forma digital, por meio do endereço eletrônico de e-mail serca.rolimdemoura@unir.br, o qual deverá conter como assunto MATRÍCULA PPGAA- TURMA 2024 .

1.2. Os documentos deverão ser enviados como anexo e em arquivo único no formato PDF.

2 – PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas do Processo Seletivo Discente do curso de Mestrado Acadêmico em **Agroecossistemas Amazônicos** - (<https://ppgaa.unir.br/pagina/exibir/22480>, EDITAL Nº 4/PPGAA/UNIR) é destinada aos candidatos aprovados, serão realizadas nos dias **19 a 22 de fevereiro de 2024.**

3 - DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 3.1. Documento de Identidade (RG, com data de expedição);
- 3.2. Comprovante de residência;
- 3.3. Histórico escolar do curso de graduação;
- 3.4. Diploma de graduação ou declaração de concludente;
- 3.5. Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- 3.6. Comprovação de quitação Eleitoral;
- 3.7. Ficha de matrícula preenchida - ANEXO I;

3.8 Declaração de autenticidade assinado eletronicamente - ANEXO II;

3.9 Termo de compromisso assinado eletronicamente - ANEXO III.

Observações:

I. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, se possuir declaração que já recebeu a outorga de grau e o diploma está sendo confeccionado.

II. A assinatura da Declaração de autenticidade e do Termo de Compromisso deverá ser de forma eletrônica e com possibilidade de verificação de autenticidade. Recomenda-se o uso da plataforma [Assinatura Eletrônica do GOV.BR](#).

4 – CONTATOS DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

4.1. Informações complementares acerca da convocação apresentada por este Edital poderão ser solicitadas à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – SERCA por meio dos seguintes canais de comunicação:

Rolim de Moura: Secretaria de Registro e Controle de Rolim de Moura – SERCA-RM: Avenida Norte Sul, nº 7300, bairro Nova Morada - Rolim de Moura; Telefone: (69) 3449-3800, e-mail: serca.rolimdemoura@unir.br.

5 – NORMAS

5.1. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de enviar todos os documentos exigidos para matrícula, por meio do endereço eletrônico citado, nos prazos estabelecidos neste Edital, implicará no **indeferimento** da matrícula do candidato

5.2. O Candidato do sexo masculino e com idade obrigatória para a apresentação de comprovação de regularidade com o serviço militar, caso não apresente a documentação comprobatória ou se encontre em situação irregular com as obrigações militares, será eliminado do certame, de acordo com a alínea (d) do Artigo 74 da Lei N.º 4.375, de 17 de agosto de 1974.

5.3. O candidato que, ao realizar sua matrícula, não estiver em situação regular perante a Justiça Eleitoral e não regularizar dentro do prazo para matrícula, será eliminado do certame, de acordo com o Inciso VI do Artigo 7º da Lei N.º 4.737, de 15 de julho de 1965.

5.4. Não serão aceitos documentos para efetivação da matrícula por outros meios que não sejam o especificado neste Edital.

5.5. O candidato que, comprovadamente, tenha cometido qualquer tipo de fraude na inscrição ou venha a cometê-la no ato da solicitação da matrícula ou posteriormente, estará sujeito a eliminação do certame, ao cancelamento de matrícula (caso já tenha efetuado), além das penalidades legais.

5.6. O candidato que tiver sua matrícula homologada será convocado, em momento oportuno, a ser divulgado pela DIRCA, para o comparecimento presencial nas Secretarias de Registro e Controle Acadêmico para a apresentação da documentação original com a finalidade de comprovação dos dados informados, bem como para a verificação da autenticidade dos documentos enviados na efetivação da matrícula. A recusa no comparecimento, a detecção de informações distintas das prestadas na solicitação de matrícula ou a não apresentação dos documentos solicitados para a comprovação acarretará a eliminação do candidato, o cancelamento da matrícula, além das penalidades legais.

5.7. A UNIR não se responsabilizará por solicitações de matrícula não efetuadas dentro do prazo estabelecido por este Edital, por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o Upload dos arquivos e a transferência de dados.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome Completo	Código de Inscrição	RESULTADO
LEILIANE DUTRA SILVA	11199	APROVADA
TADEU FILIPE DE OLIVEIRA DA COSTA	11206	APROVADO
JHONATAS RENATO ALVES PIRES	11204	APROVADO
JESSICA OGLIARI VAIS	11201	APROVADA
LUCAS PEDRO CIPRIANI	11231	APROVADO
TOMAZ NASCIMENTO SILVA	11200	APROVADO
LIZIANNE DE MATOS EMERICK	11203	APROVADA
THAINARA DE SOUZA LANDES	11240	APROVADA
MAYUMI NAGAYAMA ALBOLEA	11205	APROVADA
CAMILA ELOISA DE OLIVEIRA SANTOS	11197	APROVADA
MARCOS JUNIOR FACCIN	11202	APROVADO



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALMEIDA DELARMEILINDA, Coordenador(a)**, em 30/01/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1632047** e o código CRC **22B3E53D**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

FICHA DE MATRÍCULA

Nome:
CPF:
E-Mail:
Nome da Mãe:
Nome do Pai:
Sexo:
Data de Nascimento:
Estado Civil:
Raça:
Escola de Conclusão do Ensino Médio:
Tipo da Escola de Ensino Médio: (pública/privada)
Ano de Conclusão do Ensino Médio:
Tipo Sanguíneo:
Naturalidade
RG:
Órgão expedidor do RG:
Data de Expedição RG:
Título de Eleitor (número / zona / seção / UF do título):
Certificado Militar (quando for o caso):
Endereço completo com CEP:
Telefone:
Instituição que concluiu o Curso de Graduação:

Nome do Curso de Graduação:

Turno de aula da Graduação (noturno, vespertino, matutino e vespertino, etc):

Ano/semestre de conclusão do curso de Graduação:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado na _____, Bairro _____, Município _____ / _____, declaro, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados nos anexos deste e-mail são autênticos e íntegros, condizendo integralmente com o documento original.

(Local e Data) _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Eu, XXXXXX, declaro estar **ciente** do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos (PPGAA), disponível no endereço eletrônico disponível em <https://ppgaa.unir.br/pagina/exibir/21076>. Comprometo-me a cumprir todas as exigências definidas pela Coordenação do Programa e seguir o plano de trabalho acertado entre mim e meu orientador.

(Local e Data) _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____